

PORTARIA ANAC Nº 2198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o prazo para apresentação do relatório final da Câmara Técnica do Marco Tarifário.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 7º, incisos VII e X, e 20, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Consultivo da ANAC aprovado pela Resolução nº 319, de 27 de maio de 2014, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1338, de 9 de junho de 2014, e considerando o que consta do documento nº 00058.081370/2014-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo para elaboração do relatório final a ser apresentado Câmara Técnica do Marco Tarifário, instituída pela Portaria nº 1338, de 9 de junho de 2014, para 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS